



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**C**  **DÓ**

CIDADE DE TODOS

**PROCESSO**

Nº 0551/2021

DATA: 11/02/2021

ÓRGÃO: SEMECTI

NOME: SEMECTI

ASSUNTO:

Ref Of 052/2021 de 03/02/2021-Solicitação de abertura  
de processo licitatorio para aquisição de materiais de  
expediente para Educação ( anexo termo de referencia)



**Ofício Nº 052/2021-GAB/SEMECTI.**

Codó (MA), 03 de Fevereiro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor.

**JOSE FRANCISCO LIMA NERIS**

Prefeito Municipal de Codó

Nesta

**Assunto: Abertura de procedimento licitatório para Aquisição de materiais de Expediente.**

Senhor Prefeito,

1. Solicitamos a Vossa Excelência que proceda na forma da Lei em vigor a abertura imediata de processo licitatório tendo por objeto aquisição de materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo (Anexo I).
2. Informamos que as despesas com estes serviços terão como fonte de recursos o FUNDEB 30%.

Respeitosamente,

**Raquel Paula Vieira Pereira**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência,  
Tecnologia e Inovação/SEMECTI



### “TERMO DE REFERÊNCIA”

1. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente, contínuo e fracionado, conforme demanda, para a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionadas neste Termo de Referência.

#### 2 – JUSTIFICATIVA TECNICA

2.1. A presente aquisição é justificada pela necessidade de atender os setores da Sec. Municipal de Educação Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI visando manter o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas.

#### 3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

As licitantes interessadas deverão fornecer os equipamentos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas e valor máximo, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Tabuada do estudando simples.	Unid.	22.500
2	Livro atas sem margem 100 fls.	Unid.	1.500
3	Livro atas sem margem 200 fls.	Unid.	1.500
4	Livro de ponto 2 assinatura, tamanho ofício, com 100 folhas.	Unid.	1.500
5	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pct c/4 bloco.	Pct	1.500
6	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm.	Unid.	1.500
7	Bola de isopor 100 mm.	Unid.	500
8	Bola de isopor 150 mm.	Unid.	500
9	Bola de isopor 200 mm.	Unid.	500
10	Bola de isopor 25 mm.	Unid.	500
11	Bola de isopor 250 mm.	Unid.	500
12	Bola de isopor 35 mm.	Unid.	500
13	Bola de isopor 50 mm.	Unid.	500
14	Bola de isopor 60 mm.	Unid.	500
15	Bola de isopor 70 mm.	Unid.	500
16	Bola de isopor 75 mm.	Unid.	500
17	Isopor placa de 05 mm.	Unid.	800
18	Isopor placa de 10 mm.	Unid.	800
19	Isopor placa de 15 mm.	Unid.	800
20	Isopor placa de 20 mm.	Unid.	800
21	Isopor placa de 25 mm.	Unid.	800
22	Isopor placa de 30 mm.	Unid.	800
23	Isopor placa de 40 mm.	Unid.	800
24	Isopor placa de 50 mm.	Unid.	800
25	Balão nº 6,5 cores variadas pacote c/ 50 unidades. Ind. Brasileira.	Pct.	5.000



26	Borracha duas cores	Und	20.000
27	Borracha ponteira saco c/100 ud Ind. Brasileira	Pct	1.000
28	Eva cores 60x40 pct/10fl.	Pct	800
29	Liga de elástico n 18, pct c/ 1kg.	Pct	300
30	Liga de elástico nº. 18, pacote c/ 100g.	Pct	800
31	Ligas nº 18 super amarelo c/25g., (caixa com 50 unidade).	Cx.	800
32	Apontador de lápis com depósito grande	Unid.	15.000
33	Apontador de lápis simples-resina termoplástica e lâmina em aço inox. Ind. Brasileira	Unid.	30.000
34	Caneta esferográfica c/ 50ud azul furo lateral, sextavada, transparente.	Cx	1.500
35	Caneta esferográfica c/ 50ud preta furo lateral, sextavada, transparente.	Cx	1.000
36	Caneta esferográfica c/ 50ud vermelha furo lateral, sextavada, transparente. Ind. Brasileira	Cx	800
37	Caneta para escrita em cd	Unid.	400
38	Caneta para transparência / retroprojeter, secagem rápida, 1,0mm, tinta permanente à base de álcool. Ind. Brasileira	Unid.	1.000
39	Massa de modelar - composição: parafina, ceras e pigmentos atóxicos com 12 cores. Ind. Brasileira	Unid.	10.000
40	Giz de cera - ceras e pigmentos orgânicos atóxicos estojo com 12 unidade. Ind. Brasileira	Pct	10.000
41	Gizão de cera - ceras e pigmentos orgânicos atóxicos estojo com 12 unidade. Ind. Brasileira	Pct.	10.000
42	Lápis de cera, cx. c/ 12 pequena	Cx	22.500
43	Lápis de cor de madeira - grande a base de pigmentos aglutinantes e ceras estojo com 12 unidades. Ind. Brasileira	Cx	22.500
44	Lápis grafite nº. 02 comum cx. c/144 und. Ind. Brasileira	Cx	2.000
45	Marca texto diversas cores. Ind. Brasileira.	Unid.	9.000
46	Marcador para quadro branco (azul, preto e vermelho) caixa com 12 unidade. Ind. Brasileira.	Cx	1.125
47	Marcador permanente (Pincel atômico) - resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes e aditivos (azul, preto e vermelho) caixa com 12 unidade. Ind. Brasileira.	Cx	4.500
48	Pincel Hidrocor Fino - Ponta de Nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - estojo com 12 unidades. Ind. Brasileira	Pct	12.000
49	Pincel hidrocor grosso - ponta de naylor, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - cx com 12 unidades. Ind. Brasileira	Pct	10.000
50	Cartolina diversas cores pct c/100	Pct	400
51	Clipe 1/0 em aço niquelado cx/100und.	Cx	400
52	Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100un.	Cx	1.500
53	Clipe 3/0 em aço niquelado cx/50un.	Cx	1.500
54	Clipe 4/0 em aço niquelado cx/50und.	Cx	1.000
55	Clipe 5 cx/100un	Cx	1.000
56	Clipe 6/0 em aço niquelado cx/25un	Cx	1.500
57	Clipe 8/0 em aço niquelado cx/25un.	Cx	1.500
58	Colchete nº 15 cx/72 ud	Cx	800
59	Estilete estreito 09 mm.	Unid.	500
60	Estilete largo 18 mm.	Unid.	500



61	Grampeador capacidade 25fl.	Unid.	800
62	Grampeador grande 100 folhas.	Unid.	50
63	Grampeador médio 40 folhas.	Unid.	200
64	Grampo p/ grampeador 106/6 c/5000 und.	Cx	500
65	Grampo p/ grampeador 23/10 com 1.000 unid.	Cx	800
66	Grampo p/ grampeador 23/13 c/1000 und.	Cx	800
67	Grampo p/ grampeador 23/6 c/1000 und.	Cx	800
68	Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000und	Cx	5.000
69	Grampo p/ grampeador 26/6 c/5000und	Cx	3.000
70	Grampo plast grd estendido c/50und.	Pct	500
71	Lamina de estilete largo tubo c/12ud	Cx	300
72	Lâmina estreita tubo c/10ud.	Cx	300
73	Percevejo cx. c/ 100 und.	Cx	400
74	Perfurador universal 2 furos metal 20/25 folhas.	Unid.	500
75	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m.	Unid.	200
76 X	Tesoura de picotar	Unid.	3.000
77	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20cm.	Unid.	400
78 X	Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores inox.	Unid.	20.000
79	Cola silicone grosso.	Unid.	1.000
80	Cola bastão 8g.	Unid.	2.000
81	Cola branca 500 gr.	Unid.	2.000
82	Cola branca a base de PVA, não tóxica, lavável – 1000gramas. Ind. Brasileira	Unid.	500
83	Cola branca escolar 90g – látex de pva e aditivo plastificado. Ind. Brasileira	Cx	15.000
84	Cola colorida 25g – à base de acetato de polivinilima (PVA) não atóxica caixa com 06 unidades. Ind. Brasileira	Cx	1.000
85	Cola em silicone fina.	Unid.	1.000
86	Cola gliter (cores diversas) 23g. Cx c/6 und. Ind. Brasileira	Cx	1.000
87 X	Cola para EVA – 90 gramas. Ind. Brasileira	Unid.	600
88 X	Cola para isopor 90g. Ind. Brasileira	Unid.	1.500
89	Pistola de cola quente grande.	Unid.	500
90	Pistola de cola quente pequena	Unid.	500
91	Envelope 18x24	Und	75.000
92	Envelope 24x34	Und	250.000
93	Envelope 26x36	Und	125.000
94	Envelope 31x40	Und	75.000
95	Envelope 360x260	Und	25.000
96	Envelope carta 114x162	Und	300.000
97	Envelope convite 220x160 cores variadas	Und	25.000
98	Envelope officio 114x229.	Und	500.000
99	Envelope ouro 340x246	Unid.	7.500
100	Envelope p/ visita colorido 72x108	Unid.	7.500



101	Compasso escolar plástico	Unid.	800
102	Esquadro escolar plástico. Ind. Brasileira	Unid.	1.000
103	Régua plástica transparente 30cm.	Unid.	15.000
104	Régua plástica transparente 50cm.	Unid.	3.000
105	Transferidor escolar plástico, com 360°. Ind. Brasileira	Unid.	500
106	Fita 45mmx50m papel Kraft.	Rolo	3.000
107	Fita 45mmx50m polipropileno transparente.	Rolo	4.000
108	Fita adesiva gomada – papel crepado, tratado com adesivo a base de resina borracha, 19x50mm. Ind. Brasileira	Rolo	6.000
109	Fita durex colorida. Ind. Brasileira	Und.	3.600
110	Fita durex comum – rolo de 12 mm x 30m. Ind. Brasileira	Unid.	1.500
111	Almofada p/ carimbo azul, nº. 03, comprimento a base de resinas termoplásticas, solvente, medindo 6,7x11,0cm. Ind. Brasileira	Unid.	1.000
112	Corretivo líquido – composição: água, pigmentos brancos e resinas sintética, não tóxico. Ind. Brasileira.	Cx	300
113	Extrator de grampo simples	Unid.	1.500
114	Molhador de dedos, 12g – indicado para manuseio de papéis e papel moeda, não tóxico. Ind. Brasileira	Unid.	500
115	Reabastecedor para pincel atômico – cores variadas – 40 ml. Ind. Brasileira	Unid.	1.500
116	Reabastecedor para pincel para quadro de acrílico branco – cores variadas – 20ml. Ind. Brasileira	Unid.	5.000
117	Pilha AA alcalina de 1,5 volts	Unid.	100
118	Pilha AAA palito alcalina de 1,5 volts	Unid.	300
119	Pilha D grande de 1,5 volts	Unid.	300
120	Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores.	Unid.	800
121	Porta durex (grande).	Unid.	150
122	Porta lápis 3 lugares.	Unid.	150
123	Apagador para quadro de acrílico com base de plástico, – Ind. Brasileira	Unid.	5.000
124	Apagador para quadro de giz em madeira.	Unid.	1000
125	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x150.	Unid.	400
126	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x200.	Unid.	500
127	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x300.	Unid.	450
128	Quadro cortiça 120x150 alumínio.	Unid.	150
129	Quadro feltro 120x150 alumínio.	Unid.	150
130	Quadro negro madeira, medindo 200x120.	Unid.	150
131	Tinta guache – tinta a base de água, resinas, pigmentos, espessantes e conservantes. Ind. Brasileira	Cx	15.000
132	Tinta para artesanato plástica PVA, frasco c/ 37ml – cores variadas. Ind. Brasileira	Unid.	1.000
133	Tinta para carimbo azul preta 40ml.	Unid.	800
134	Tinta para pintura a dedo, conjunto com 06 unidades de 30ml, cada, composição, colorantes, água, espessante, carga inerte e conservantes. Ind. Brasileira	Cx	7.500
135	Tinta para pintura facial – Conjunto 06 frascos de pasta colorida de 5g cada, textura macia, produto atóxico. Ind. Brasileira	Cx	3.000
136	Tinta para tecido – frasco com 37ml, cores variadas. Ind. Brasileira	Unid.	3.000
137	Caderno 10x1 capa duar espiral 200fls.	Unid.	35.000



138 >	Caderno 10x1 flex espiral 200fls.	Unid.	30.000
139 >	Caderno brochurão c/pauta 80fl.	Unid.	20.000
140 >	Caderno desenho grande espiral 48fl.	Unid.	15.000
141 >	Caderno pequeno 96fls brochura 1/4.	Unid.	35.000
142	Papel A3, medindo 420x297, resma c/ 500 folhas.	Rm	1.000
143	Papel A4 reciclado branco 210 x 297 mm resma com 500fls, 75g/m2, em embalagem revestida externamente com polipropileno biorienta (bopp), resistente à umidade.	Resma	2.000
144	Papel A4, medindo 210x297, Cx c/ 10 resma de 500 folhas	Cx	3.500
145 >	Papel cartão sem pauta 500 folhas.	Resma	1.000
146 >	Papel camurça, diversas cores c/25fl.	Pct	1.000
147 >	Papel celofane, diversas cores c/50fl.	Pct	1.000
148 >	Papel couche 180gr 210x297 pct com 100fl.	Pct	150
149 >	Papel crepon 0 48x2mts	Fl	1.500
150 >	Papel de seda pacote com 100 folhas.	Pct	1.000
151 >	Papel glossy foto alto brilho A4 c/50 fls.	Pct	500
152 >	Papel laminado, diversas cores com 40fl.	pct	1.000
153 >	Papel madeira 66x96	Folha	60.000
154	Papel ofício 2, medindo 216x330, resma c/ 500 folhas	Rm	10.000
155 >	Papel vergê, A4, dimensões 210 x 297, c/ 180g.	Resma	600
156	Pasta aba 1 /2 ofício transparente.	Unid.	1.350
157	Pasta aba ofício transparente.	Unid.	13.500
158	Pasta arquivo morto em plástico polionda	Unid.	20.000
159	Pasta az ofício lombo largo/estrito, em pvc rígido, com trava removível e confeccionada em aço inoxidável.	Unid.	4.500
160	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão).	Unid.	50.000
161	Pasta catálogo, para 100 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho ofício.	Unid.	200
162	Pasta catálogo, para 50 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho ofício.	Unid.	200
163	Pasta classificador duplo timbrada com grampo plástico 290gr	Unid.	5.000
164	Pasta classificador pvc com grampo trilho	Unid.	1.500
165	Pasta com grampo trilho de papelão plastificado.	Unid.	3.000
166	Pasta pvc transparente 4 cm.	Unid.	25.000
167	Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho ofício.	Unid.	500
168	Pasta suspensa marmorizada plastificada.	Unid.	10.000

## 5. DO QUANTITATIVO



**5.1.** As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se a Secretaria, o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

## **6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

**6.1.** A critério da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

## **7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**7.1** Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

**7.2** O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

**7.3.** Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**7.4.** Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

**7.5.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

## **8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**8.1.** O Contrato terá a vigência até 12 (doze) mês, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

## **9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA**

**9.1** O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de serviço;

**9.2** O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de serviço emitida pela Central de Compras do Município;

## **10. DO RECEBIMENTO**

**10.1.** O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

**10.1.1.** Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

*[Handwritten signature]*





**10.1.1.1.** O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física e quantitativa;

**10.1.2.** Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

**10.1.2.1.** O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; bem como Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

**11.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

**11.3.** Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 11.1;

**11.4.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

**11.5.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

*[Handwritten signatures]*



- 12.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:
- 12.1.1 Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;
- 12.1.2. Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;
- 12.1.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 12.1.4. Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;
- 12.1.5. Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
- 12.1.6. Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;
- 12.1.7. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 12.1.8. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- 12.1.9. A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;
- 12.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;
- 12.1.11. Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;
- 12.1.12. Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;
- 12.1.13. A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de



12

25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

**13.2.** Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

**13.3.** Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;

**13.4.** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;

**13.5.** A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

**13.6.** Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

**13.7.** O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:

**13.7.1** Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

### **14. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

**14.1.1.** Advertência;

**14.1.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de

*[Handwritten signatures and initials]*



13

serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

**14.1.3.** Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

**14.2.** As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

**14.3.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da CONTRATANTE.

## **15. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**15.1.** As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos apontados pela Contabilidade do Município.

## **16. DA ADJUDICAÇÃO**

**16.1A** critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Codó - MA, 03 de fevereiro de 2021.

**Raquel Paula Vieira Pereira**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência,  
Tecnologia e Inovação/SEMECTI



**Anexo**

Item	Descrição	Unid.	Qt.	FME	FUNDEB	SEC
1	Tabuada do estudando simples.	Unid.	22500	6750	13500	2250
2	Livro atas sem margem 100 fls.	Unid.	1500	450	900	150
3	Livro atas sem margem 200 fls.	Unid.	1500	450	900	150
4	Livro de ponto 2 assinatura, tamanho ofício, com 100 folhas.	Unid.	1500	450	900	150
5	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dim. 38x51mm pct c/4 bloco.	Pct	1500	450	900	150
6	Blc. de papel, para rasc.auto adesivo, dim. 76x102mm.	Unid.	1500	450	900	150
7	Bola de isopor 100 mm.	Unid.	500	150	300	50
8	Bola de isopor 150 mm.	Unid.	500	150	300	50
9	Bola de isopor 200 mm.	Unid.	500	150	300	50
10	Bola de isopor 25 mm.	Unid.	500	150	300	50
11	Bola de isopor 250 mm.	Unid.	500	150	300	50
12	Bola de isopor 35 mm.	Unid.	500	150	300	50
13	Bola de isopor 50 mm.	Unid.	500	150	300	50
14	Bola de isopor 60 mm.	Unid.	500	150	300	50
15	Bola de isopor 70 mm.	Unid.	500	150	300	50
16	Bola de isopor 75 mm.	Unid.	500	150	300	50
17	Isopor placa de 05 mm.	Unid.	800	240	480	80
18	Isopor placa de 10 mm.	Unid.	800	240	480	80
19	Isopor placa de 15 mm.	Unid.	800	240	480	80
20	Isopor placa de 20 mm.	Unid.	800	240	480	80
21	Isopor placa de 25 mm.	Unid.	800	240	480	80
22	Isopor placa de 30 mm.	Unid.	800	240	480	80
23	Isopor placa de 40 mm.	Unid.	800	240	480	80
24	Isopor placa de 50 mm.	Unid.	800	240	480	80

25	Balão nº 6,5 cores variadas pacote c/ 50 unid. Ind. Brasileira.	Pct.	5000	1500	3000	500
26	Borracha duas cores cx/40 ud	Unid.	20000	6000	12000	2000
27	Borracha ponteira saco c/100 ud Ind. Brasileira	Pct	1000	300	600	100
28	Eva cores 42x60 pct/10fl.	Pct	800	240	480	80
29	Liga de elástico n 18, pct c/ 1kg.	Pct	300	90	180	30
30	Liga de elástico nº.18, pacote c/ 100g.	Pct	800	240	480	80
31	Ligas nº 18 super amarelo c/25g., (caixa com 50 unidade).	Cx	800	240	480	80
32	Apontador de lápis com depósito grande	Und	15000	4500	9000	1500
33	Apontador de lápis simples-resina termoplástica e lâmina em aço inox. Ind. Brasileira	Und	30000	9000	18000	3000
34	Caneta esferográfica c/ 50ud azul furo lateral, sextavada, transparente.	Cx	1500	450	900	150
35	Caneta esferográfica c/ 50ud preta furo lateral, sextavada, transparente.	Cx	1000	300	600	100
36	Caneta esferográfica c/ 50ud vermelha furo lateral, sextavada, transparente. Ind. Brasileira	Cx	800	240	480	80
37	Caneta para escrita em cd	Und	400	120	240	40
38	Caneta para transparência / retroprojeter, secagem rápida, 1,0mm, tinta permanente à base de álcool. Ind. Brasileira	Und	1000	300	600	100
39	Massa de modelar - composição: parafina, ceras e pigmentos atóxicos com 12 cores. Ind. Brasileira	Und	10000	3000	6000	1000
40	Giz de cera - ceras e pigmentos orgânicos atóxicos estojo com 12 unidade. Ind. Brasileira	Pct	10000	3000	6000	1000
41	Gizão de cera - ceras e pigmentos orgânicos atóxicos estojo com 12 unidade. Ind. Brasileira	Pct	10000	3000	6000	1000
42	Lápis de cera, cx. c/ 12 pequena	Cx	22500	6750	13500	2250
43	Lápis de cor de madeira - grande a base de pigmentos aglutinantes e ceras estojo com 12 unidades. Ind. Brasileira	Cx	22500	6750	13500	2250
44	Lápis grafite nº. 02 comum cx.c/144 und. Ind. Brasileira	Cx	2000	600	1200	200
45	Marca texto diversas cores. Ind. Brasileira.	Und	9000	2700	5400	900
46	Marcador para quadro branco (azul, preto e vermelho) caixa	Cx	1125	338	675	112

	com 12 unidade. Ind. Brasileira.					
47	Marcador permanente (Pincel atômico) - resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes e aditivos (azul, preto e vermelho) caixa com 12 unid. Ind. Brasileira.	Cx	4500	1350	2700	450
48	Pincel Hidrocor Fino - Ponta de Nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - estojo com 06 unidades. Ind. Brasileira	Pct	12000	3600	7200	1200
49	Pincel hidrocor grosso - ponta de naylor, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - cx com 06 unidades. Ind. Brasileira	Pct	10000	3000	6000	1000
50	Cartolina diversas cores pct c/100	Pct	400	120	240	40
51	Clipe 1/0 em aço niquelado cx/100und.	Cx	400	120	240	40
52	Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100un.	Cx	1500	450	900	150
53	Clipe 3/0 em aço niquelado cx/50un.	Cx	1500	450	900	150
54	Clipe 4/0 em aço niquelado cx/50und.	Cx	1000	300	600	100
55	Clipe 5 cx/100un	Cx	1000	300	600	100
56	Clipe 6/0 em aço niquelado cx/25un	Cx	1500	450	900	150
57	Clipe 8/0 em aço niquelado cx/25un.	Cx	1500	450	900	150
58	Colchete nº 15 cx/72 ud	Cx	800	240	480	80
59	Estilete estreito 09 mm.	Unid.	500	150	300	50
60	Estilete largo 18 mm.	Unid.	500	150	300	50
61	Grampeador capacidade 25fl.	Unid.	800	240	480	80
62	Grampeador grande 100 folhas.	Unid.	50	15	30	05
63	Grampeador médio 40 folhas.	Unid.	200	60	120	20
64	Grampo p/ grampeador 106/6 c/5000 und.	Cx	500	150	300	50
65	Grampo p/ grampeador 23/10 com 1.000 unid.	Cx	800	240	480	80
66	Grampo p/ grampeador 23/13 c/1000 und.	Cx	800	240	480	80
67	Grampo p/ grampeador 23/6 c/1000 und.	Cx	800	240	480	80
68	Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000und	Cx	5000	1500	3000	500
69	Grampo p/ grampeador 26/6 c/5000und	Cx	3000	900	1800	300



70	Grampo plastgrd estendido c/50und.	Pct	500	150	300	50
71	Lamina de estilete largo tubo c/12ud	Cx	300	90	180	30
72	Lâmina estreita tubo c/12ud.	Cx	300	90	180	30
73	Percevejo cx. c/ 100 und.	Cx	400	120	240	40
74	Perfurador universal 2 furos metal 20/25 folhas.	Unid.	500	150	300	50
75	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m.	Unid.	200	60	120	20
76	Tesoura de picotar	Unid.	3000	900	1800	300
77	Tesoura com ponta em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, med. 20cm.	Unid.	400	120	240	40
78	Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores inox.	Unid.	20000	6000	12000	2000
79	Cola silicone grosso.	Unid.	1000	300	600	100
80	Cola bastão 8g.	Unid.	2000	600	1200	200
81	Cola branca 500 gr.	Unid.	2000	600	1200	200
82	Cola branca a base de PVA, não tóxica, lavável – 1000gramas. Ind. Brasileira	Unid.	500	150	300	50
83	Cola branca escolar 90g – látex de pva e aditivo plastificado. Ind. Brasileira	Cx	15000	4500	9000	1500
84	Cola colorida 25g – à base de acetato de polivinima (PVA) não atóxica caixa com 06 unidades. Ind. Brasileira	Cx	1000	300	600	100
85	Cola em silicone fina.	Unid.	1000	300	600	100
86	Cola gliter (cores diversas) 23g. Ind. Brasileira	Cx	1000	300	600	100
87	Cola para EVA – 90 gramas. Ind. Brasileira	Unid.	600	180	360	60
88	Cola para isopor 90g. Ind. Brasileira	Unid.	1500	450	900	150
89	Pistola de cola quente grande.	Unid.	500	150	300	50
90	Pistola de cola quente pequena	Unid.	500	150	300	50
91	Envelope 18x24 c/ 250 und	Unid.	75000	22500	45000	7500
92	Envelope 24x34 c/ 500 und	Unid.	250000	75000	150000	25000
93	Envelope 26x36 c/ 250 und	Unid.	125000	37500	75000	12500

94	Envelope 31x41 c/ 250 und	Unid.	75000	22500	45000	7500
95	Envelope 370x450 c/250und	Unid.	25000	7500	15000	2500
96	Envelope carta 114x162 cx/1000un	Unid.	300000	90000	180000	30000
97	Envelope convite 162x225 cores variadas c/50und	Unid.	25000	7500	15000	2500
98	Envelope ofício 114x229 cx/1000und.	Unid.	500000	150000	300000	50000
99	Envelope ouro 340x246	Unid.	7500	2250	4500	750
100	Envelope p/ visita colorido 72x108	Unid.	7500	2250	4500	750
101	Compasso escolar plástico	Unid.	800	240	480	80
102	Esquadro escolar plástico Tam. 26x45cm. Ind. Brasileira	Unid.	1000	300	600	100
103	Régua plástica transparente 30cm.	Unid.	15000	4500	9000	1500
104	Régua plástica transparente 50cm.	Unid.	3000	900	1800	300
105	Transferidor escolar plástico, tamanho 12cm, com 360°. Ind. Brasileira	Unid.	500	150	300	50
106	Fita 45mmx50m papel Kraft.	Rolo	3000	900	1800	300
107	Fita 45mmx50m polipropileno transparente.	Rolo	4000	1200	2400	400
108	Fita adesiva gomada – papel crepado, tratado com adesivo a base de resina borracha, 19x50mm. Ind. Brasileira	Rolo	6000	1800	3600	600
109	Fita durex colorida – caixa com 06 unidades. Ind. Brasileira	Unid.	3600	1080	2160	360
110	Fita durex comum – rolo de 12 mm x 30m. Ind. Brasileira	Unid.	1500	450	900	150
111	Almofada p/ carimbo azul, nº. 03, comprimento a base de resinas termoplásticas, solvente, medindo 6,7x11,0cm. Ind. Brasileira	Unid.	1000	300	600	100
112	Corretivo líquido – composição: água, pigmentos brancos e resinas sintética, não tóxico. Ind. Brasileira.	Cx	300	90	180	30
113	Extrator de grampo simples	Unid.	1500	450	900	150
114	Molhador de dedos, 12g – indicado para manuseio de papéis e papel moeda, não tóxico. Ind. Brasileira	Unid.	500	150	300	50
115	Reabastecedor para pincel atômico – cores variadas – 40 ml. Ind. Brasileira	Unid.	1500	450	900	150
116	Reabastecedor para pincel para quadro de acrílico branco – cores variadas – 20ml. Ind. Brasileira	Unid.	5000	1500	3000	500

117	Pilha AA alcalina de 1,5 volts	Unid.	100	30	60	10
118	Pilha AAA palito alcalina de 1,5 volts	Unid.	300	90	180	30
119	Pilha D grande de 1,5 volts	Unid.	300	90	180	30
120	Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores.	Unid.	800	240	480	80
121	Porta durex 12x40 (grande).	Unid.	150	45	90	15
122	Porta lápis 3 lugares.	Unid.	150	45	90	15
123	Apagador para quadro de acrílico com base de plástico, – Ind. Brasileira	Unid.	5000	1500	3000	500
124	Apagador para quadro de giz em madeira.	Unid.	1000	300	600	100
125	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x150.	Unid.	400	120	240	40
126	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x200.	Unid.	500	150	300	50
127	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x300.	Unid.	450	135	270	45
128	Quadro cortiça 120x150 alumínio.	Unid.	150	45	90	15
129	Quadro feltro 120x150 alumínio.	Unid.	150	45	90	15
130	Quadro negro madeira, medindo 200x120.	Unid.	150	45	90	15
131	Tinta guache – tinta a base de água, resinas, pigmentos, espessantes e conservantes. Ind. Brasileira	Cx	15000	4500	9000	1500
132	Tinta para artesanato plástica PVA, frasco c/ 37ml – cores variadas. Ind. Brasileira	Unid.	1000	300	600	100
133	Tinta para carimbo azul preta 40ml.	Unid.	800	240	480	80
134	Tinta para pintura a dedo, conjunto com 06 unidades de 30ml, cada, composição, colorantes, água, espessante, carga inerte e conservantes. Ind. Brasileira	Cx	7500	2250	4500	750
135	Tinta para pintura facial – Conjunto 06 frascos de pasta col. de 5g cada, textura macia, produto atóxico. Ind. Brasileira	Cx	3000	900	1800	300
136	Tinta para tecido – frasco com 37ml, cores variadas. Ind. Brasileira	Unid.	3000	900	1800	300
137	Caderno 10x1 capa duar espiral 200fls.	Unid.	35000	10500	21000	3500
138	Caderno 10x1 flex espiral 120fls.	Unid.	30000	9000	18000	3000
139	Caderno brochurão c/pauta 80fl.	Unid.	20000	6000	12000	2000

140	Caderno desenho gde espiral 48fl.	Unid.	15000	4500	9000	1500
141	Caderno pequeno 96fls brochura 1/4.	Unid.	35000	10500	21000	3500
142	Papel A3, medindo 420x297, resma c/ 500 folhas.	Rm	1000	300	600	100
143	Papel A4 reciclado branco 210 x 297 mm resma com 500fls, 75g/m2, em embalagem revestida externamente com polipropileno biorienta (bopp), resistente à umidade.	Rm	2000	600	1200	200
144	Papel A4, medindo 210x297, resma c/ 500 folhas	Cx	3500	1050	2100	350
145	Papel cartão sem pauta 400 folhas.	Rm	1000	300	600	100
146	Papel camurça, diversas cores c/25fl.	Pct	1000	300	600	100
147	Papel celofane, diversas cores c/50fl.	Pct	1000	300	600	100
148	Papel couche 180gr 210x297 pct com 100fl.	Pct	150	45	90	15
149	Papel crepon 0 48x2mts	Fl	1500	450	900	150
150	Papel de seda pacote com 100 folhas.	Pct	1000	300	600	100
151	Papel glossy foto alto brilho A4 c/50 fls.	Pct	500	150	300	50
152	Papel laminado, diversas cores com 40fl.	pct	1000	300	600	100
153	Papel madeira 66x96 com 100 fls.	Fl	60000	18000	36000	6000
154	Papel ofício 2, medindo 216x330, resma c/ 500 folhas	Rm	10000	3000	6000	1000
155	Papel vergê, A4, dimensões 210 x 297, c/ 180g, diversas cores cx c/ 50 folhas.	Rm	600	180	360	60
156	Pasta aba 1 /2 ofício transparente.	Unid.	1350	405	810	135
157	Pasta aba ofício transparente.	Unid.	13500	4050	8100	1350
158	Pasta arquivo morto em plástico polionda	Unid.	20000	6000	12000	2000
159	Pasta az ofício lombo largo/estreito, em pvc rígido, com trava removível e confeccionada em aço inoxidável.	Unid.	4500	1350	2700	450
160	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão).	Unid.	50000	15000	30000	5000
161	Pasta catálogo, para 100 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho ofício.	Unid.	200	60	120	20
162	Pasta catálogo, para 50 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho ofício.	Unid.	200	60	120	20

163	Pasta classificador duplo timbrada com grampo plástico 290gr	Unid.	5000	1500	3000	500
164	Pasta classificador pvc com grampo trilho	Unid.	1500	450	900	150
165	Pasta com grampo trilho de papelão plastificado.	Unid.	3000	900	1800	300
166	Pasta pvc transparente 4 cm.	Unid.	25000	7500	15000	2500
167	Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho ofício.	Unid.	500	150	300	50
168	Pasta suspensa marmorizada plastificada.	Unid.	10000	3000	6000	1000



Fls. Nº	14
Proc. nº	0551/2021
Rubrica	David

À Secretaria Municipal da Casa Civil, para as devidas providências.

Codó-MA, 11 / 02 / 2021

David



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL



CIDADE DE TODOS

AO SETOR DE COMPRAS, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

*Wagner Ribeiro Ferreira*  
 Wagner Ribeiro Ferreira  
 Secretário Municipal da Casa Civil  
 Portaria: 015/2021

Codó, 18/02/2021

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---